



CORREGEDEORIA GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (082) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

Processo Administrativo nº 01241-8.2013.002

Ref.: Inspeção Geral Ordinária – 3º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital

DESPACHO / OFÍCIO CGJ N° 979 / 2013

Trata-se de Relatório de Inspeção realizada no 3º **Juizado Especial Cível e Criminal da Capital**, da lavra do MM. Juiz Auxiliar, Dr. Antônio Emanuel Dória Ferreira, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 59, de 28 de janeiro de 2013, alterada pela Portaria nº 107, de 11 de março de 2013, desta Corregedoria Geral da Justiça, que determinou a realização de Inspeções Gerais Ordinárias em todas as unidades jurisdicionais do Estado de Alagoas.

Destarte, diante das informações que se encontram acostadas aos autos, **ACOLHO, EM PARTE**, as sugestões formuladas pela MM. Juíza Auxiliar, ao passo que **DETERMINO**:

Quanto à tramitação de feitos e questões correlatas (determinações para serem cumpridas pela unidade jurisdicional):

- **item 1.7 e 3.b** – com relação ao feito paralisado há mais de 100 (cem dias), que sejam praticados, no prazo de 10 (dez) dias, os atos necessários a sua regular tramitação;
- **itens 1.9** - que se efetive, no prazo de 10 (dez) dias, a verificação dos 8 (oito) processos que se encontram fora do cartório, a fim de verificar aqueles com prazo excedido, seguida das providências cabíveis para sanar esta irregularidade, inclusive a utilização dos atos ordinatórios dispostos no Provimento nº 13/2009;
- **itens 1.10** – que a correspondente secretaria implemente, no prazo de 10 (dez) dias, cronograma de verificação quinzenal dos prazos, com a utilização das auditorias eletrônicas disponibilizadas pelo SAJPG;

Quanto às demais sugestões do Juiz Auxiliar (expediente para ser encaminhado pelo Gab. desta CGJ):

- **item 3.a** – oficie-se o Presidente do FUNJURIS para que tome conhecimento acerca da Processo nº 01241-8.2013.002 – Despacho – CGJ/AL



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (082) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

necessidade de reparos na estrutura física do Juizado, bem como na parte elétrica.

Utilize-se cópia do presente como ofício, a ser encaminhado ao Magistrado e à Escrivã da Unidade inspecionada.

Informe-se que as respostas atinentes ao aqui versado deverão ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE, às servidoras Leônia Maria da Silva e Lavínia Reis Teixeira, lotadas no Departamento Central de Assuntos Judiciários, e, que os expedientes quanto à matéria, enviados a outro(s) setores e/ou servidor(es), não serão processados.

Promova-se a publicação de todas as peças que compõem o feito no respectivo sítio eletrônico, inclusive do presente despacho, na conformidade do contido nas metas de nivelamento da e. Corregedoria Nacional de Justiça. Ato contínuo, vão os autos ao Departamento Central de Assuntos Judiciários desta CGJ, para as medidas de praxe e devido acompanhamento.

Cumpra-se.

Maceió, 12 de agosto de 2013.


Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Corregedor Geral da Justiça